



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1295/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta à solicitação de análise e manifestação quanto ao Pedido de Informação de nº PIC/463/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acerca de informações relativas à nomeação dos excedentes do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), vimos informar o seguinte:

1. O Edital Nº 005-2022/DP/CBMSC, que trata do presente concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do CBMSC, estabelece a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para o sexo masculino e 50 (cinquenta) vagas para o sexo feminino, conforme autorizado pelo Grupo Gestor de Governo (GGG);

2. O quantitativo máximo de candidatos classificados no certame, para cadastro de reserva, nos termos do item 2.4.1 do Edital, foi estabelecido em consonância ao disposto no Decreto Estadual Nº 1.570, de 18 de novembro de 2021;

3. Desse modo, houve a homologação do Edital em 28/06/2023, de modo que foram considerados como remanescentes (cadastro reserva) os candidatos que, nos termos do Decreto Estadual nº 1.570 de 2021, restaram classificados no certame, além do número de vagas estabelecidas, por ordem crescente de classificação, no quantitativo máximo de 50 (cinquenta) candidatos por sexo;

4. A Corporação carece de efetivo e vem realizando esforços para que a chamada de pessoal ocorra de forma gradual e efetiva, a fim de suprir as lacunas atualmente apresentadas. Entretanto, encontra-se em vigor o Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), que instituiu as Resoluções do GGG, de nº 006 e nº 007, as quais estabelecem a redução racional e estratégica do custo da máquina pública estadual, de modo que o presente pleito deve ser analisado pelo GGG.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7U6SW37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 27/11/2023 às 16:36:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTQwXzE2MTU2XzlwMjNfQzdVNINXMzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016140/2023** e o código **C7U6SW37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO SEF/GGG nº 033/2023

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Referência: Pedido de Informação nº 0463/2023 subscrito pelo Deputado Mário Motta. Convocação aprovados excedentes para preenchimento vagas praças CBMSC. **Processo SGPe SCC 16140/2023.**

I – INTRODUÇÃO

Esta informação visa subsidiar resposta à solicitação de análise e manifestação formulada por meio do Ofício nº 3489/CC-DIAL-GEAPI, de 27/11/2023, à pág. 8 (SCC 16140/2023), que trata do “Pedido de Informação nº 0463/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca da convocação dos aprovados excedentes para o preenchimento das vagas de praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado, tendo em vista o teor do Ofício nº 1295/23/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, de 27/11/2023 (pág. 9).

II - ANÁLISE

Inicialmente, compete informar que, em 05/07/2023, por meio do Processo SGPe nº CBMSC 16666/2023, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina encaminhou solicitação de autorização ao Grupo Gestor de Governo (GGG) para a nomeação de 15 (quinze) Oficiais e 250 (duzentos e cinquenta) Praças, aprovados por meio do concurso público Edital nº 004/2022/DP/CBMSC e Edital nº 005-2022/DP/CBMSC.

Por sua vez, a Secretaria do GGG devolveu o processo à origem, consubstanciada nos seguintes fundamentos, a teor do “despacho/encaminhamento” de 06/07/2023:

“Considerando o Ofício Circular Nº 03/2023/SEA (fls 12-14) da Secretaria de Estado da Administração, alicerçado pela Resolução GGG nº 007/2023 e pelo Decreto nº 1.570/2021, que versa sobre a adoção de medidas de eficácia na tomada de decisões do GGG.

Encaminho os autos para, análise e manifestação.”



Especificamente no que tange a citada **Resolução GGG nº 007/2023, de 26/04/2023**, a qual tem como objetivo implementar as ações do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC) e buscar o equilíbrio das contas públicas, o Grupo Gestor do Governo estabeleceu metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao Grupo Gestor de Governo, convém destacar o disposto em seu art. 3º:

Art. 3º Ficam suspensas, até 1º de maio de 2024, as nomeações de aprovados em concursos públicos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não poderá prejudicar o direito subjetivo à nomeação, quando existente.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando as nomeações se destinarem à reposição do quadro por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria.

Nada obstante, o processo foi “recusado” pelo CMSC/GABC, em 07/07/2023, sob o fundamento constante do “despacho/encaminhamento”:

*“De ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC, restituo conforme solicitado. Informo que o presente processo apenas fora encaminhado para nova autorização a fim de atender exigência desse setor, todavia, **salienta-se que já havia autorização do Exmo Sr Governador do Estado.**”*

Na sequência, o processo seguiu para diligência junto à SEA/GEINP e SEF/GEPEF, dando ensejo, respectivamente, à Informação nº 164/2023/SEA/GEINP e ao Despacho DITE nº 252/2023, ambos datados de 11/07/2023.

Ato contínuo, o processo foi submetido à manifestação do Grupo Gestor, resultando na Deliberação nº 0745/2023 (cópia anexa), firmada em 11 de julho de 2023, pela qual o GGG autorizou as nomeações solicitadas pelo CBMSC, sendo que os autos foram devolvidos ao CBMSC em 12/07/2023, para as providências cabíveis.

Cabe destacar que a autorização resultou no **impacto mensal de R\$ 1.814.550,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, representando um acréscimo de 3,91% na folha do CBMSC, sendo que seguinte o impacto financeiro decorrente das nomeações autorizada pelo GGG ao CBMSC, para 2023 e para os dois próximos anos:



- 2023: R\$ 9.799.662,50;
- 2024: R\$ 26.434.053,33;
- 2025: R\$ 27.434.053,33.

Com relação às vagas remanescentes (cadastro reserva) dos candidatos que restaram classificados no certame em tela, compete reiterar as restrições impostas pelo Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), em especial a suspensão, até 1º de maio de 2024, das nomeações de aprovados em concursos públicos, a teor da citada Resolução GGG nº 007/2023, como bem ressaltou o próprio Comandante-Geral do CBMSC, no Ofício nº 1295/23/ComdoG, de 27/11/2023 (pág. 9).

Acrescente-se a isso que, conforme o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2023, o gasto com pessoal representava 44,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL), acima, portanto, dos limites de alerta (44,10%) e abaixo do prudencial (46,55%) e legal (49%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Outro aspecto a ser considerado é sobre o aumento das despesas correntes. A EC n. 109, de 2021, no art. 167-A, instituiu a exigência de avaliação bimestral da relação entre despesas correntes e receitas correntes - poupança corrente (PC) dos entes federados, no qual estabelece que a partir do atingimento da proporção de 85%, é facultado ao ente aplicar os mecanismos de ajuste fiscal, que restringem o aumento da despesa corrente. Na última verificação, realizada em junho/2023, esse indicador da Poupança Corrente – EC 109 para Santa Catarina foi de 89,71% - o que denota a necessidade de muita cautela na assunção de novas despesas correntes, especialmente aquelas obrigatórias de caráter continuado.

III - ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos a presente Informação para subsidiar a resposta ao Ofício nº 3489/CC-DIAL-GEAPI, de 27/11/2023.

É o que tinha a informar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Raquel Perottoni Schiefler

Assessora Técnica

Matrícula nº 0321105-3-02

De acordo.

César Fernando Cavalli

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Matrícula nº 378.629-3



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EL79OE14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CESAR FERNANDO CAVALLI** (CPF: 971.XXX.770-XX) em 30/11/2023 às 12:37:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:19 e válido até 13/07/2118 - 13:31:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAQUEL PEROTTONI SCHIEFLER** (CPF: 024.XXX.359-XX) em 30/11/2023 às 12:38:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 14:52:34 e válido até 13/03/2119 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTQwXzE2MTU2XzlwMjNfRUw3OU9FMTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016140/2023** e o código **EL79OE14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Deliberação nº 0745/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Exmo. Senhor

CORONEL BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Florianópolis – SC

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

PROCESSO: CBMSC 16666/2023

OBJETO: Solicita autorização para nomeação de 15 (quinze) Oficiais e 250 (duzentos e cinquenta) Praças, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

VALOR: **R\$ 1.814.550,00** (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) de impacto mensal, representando um acréscimo de 3,91% na folha do CBMSC.

O impacto financeiro para cada ano é:

R\$ 9.799.662,50 Impacto para 2023;

R\$ 26.434.053,33 Impacto para 2024;

R\$ 27.434.053,33 Impacto para 2025.

CATEGORIA DA DESPESA: Despesa de Pessoal.

DESPESA:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2023, o gasto com pessoal representava 44,19% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL), acima, portanto, do limite de alerta (44,10%) e, abaixo dos limites prudencial (46,55%) e legal (49%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Considerando este processo isoladamente, o impacto no cálculo do limite com pessoal seria de 0,004%.

DEFERIDO

INDEFERIDO

Obs.: As decisões do GGG em processos administrativos que envolvam criação ou aumento de despesa serão tomadas exclusivamente com base na perspectiva econômico-financeira, de modo que não compete a ele qualquer análise dos procedimentos adotados pelos gestores, sendo de atribuição da autoridade ou do agente solicitante o exame e o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de validade do ato administrativo e a observância das limitações decorrentes da programação orçamentária e financeira disponibilizada em favor do órgão interessado no cronograma de desembolso de recursos. (art. 37, §4º da LC nº 741/2019).

CLEVERSON SIEWERT
Presidente do GGG
Secretário de Estado da Fazenda

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI
Secretária-Geral de Governo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5DBI04H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI** em 11/07/2023 às 18:14:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 12:39:09 e válido até 03/01/2123 - 12:39:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/07/2023 às 18:44:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** em 11/07/2023 às 19:24:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ ANTONIO DACOL** em 12/07/2023 às 13:40:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI** em 13/07/2023 às 14:24:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 14:13:05 e válido até 27/02/2123 - 14:13:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTQwXzE2MTU2XzlwMjNfNURCSTA0SDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016140/2023** e o código **5DBI04H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 923/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 3489/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 16140/2023, referente ao Pedido de Informação (PIC) nº 0463/2023, de autoria do ilustre Deputado Mário Motta, por meio do qual "*solicita informações acerca da convocação dos aprovados excedentes para o preenchimento das vagas de praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado*", sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação esta Secretaria, com base nas informações prestadas pelo corpo técnico do Grupo Gestor de Governo (GGG).

Considerando a realização do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) por meio do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC.

Observa-se que o referido Pedido de Informação contém o seguinte questionamento:

- *Se existe programação de convocação dos excedentes, considerando a existência de aprovados em concurso público e considerando a existência de vagas.*

Cumpre-nos informar, inicialmente, que consta dos autos a Deliberação nº 745/2023¹, na qual autoriza as nomeações solicitadas pelo CBMSC de 15 (quinze) Oficiais e 250 (duzentos e cinquenta) Praças.

Destaca o Grupo Gestor de Governo que a respectiva autorização resultou em um impacto mensal de aproximadamente R\$ 1,8 milhões, representando um acréscimo de 3,91% na folha do CBMSC.

No que diz respeito a assunção de novas despesas, e considerando todo o desafio financeiro que as contas públicas herdadas nos impuseram, tomou-se a decisão de implementação de um Plano de Ajuste Fiscal (PAFISC) visando alcançar o equilíbrio financeiro e orçamentário por meio da qualificação e racionalização do gasto público, bem como, pela potencialização das receitas.

No que se refere ao chamamento dos candidatos classificados no cadastro de reserva, a área técnica reiterou as restrições impostas pelo PAFISC, em especial a suspensão, até 1º de maio de 2024, das nomeações de aprovados em concursos públicos, a teor da Resolução GGG nº 007/2023.

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

¹ Deliberação nº 745/2023 fls. 016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Destaca ainda, que o incremento das receitas também afeta a métrica da 'Poupança Corrente', um indicador que avalia a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes, conforme estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 109 de 2021.

Nos cálculos mais recentes realizados em junho de 2023, esse indicador alcançou o valor de 89,71%, o que demanda uma abordagem cuidadosa na execução de novas despesas. Isso ocorre porque, a partir do patamar de 85%, é possível adotar medidas de ajuste fiscal de forma opcional, e quando atinge 95%, torna-se obrigatória a implementação desses mecanismos.

Assim, pelas razões apresentadas pela área técnica, considerada a necessária prudência na assunção de novas despesas, eventual decisão relativa à contratação dos excedentes do concurso para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) ficou postergada para o término da vigência do PAFISC, que deverá ocorrer em maio de 2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição do ilustre Deputado Mário Motta para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4CSP810M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 08/12/2023 às 19:28:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTQwXzE2MTU2XzlwMjNfNENTUDgxME0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016140/2023** e o código **4CSP810M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3611/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0463/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da convocação dos aprovados excedentes para o preenchimento das vagas de praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado:

- a) Ofício nº 1295/23/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina; e
- b) Ofício SEF/GABS nº 923/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CB56D07Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 11/12/2023 às 15:47:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTQwXzE2MTU2XzlwMjNfQ0I1NkQwN1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016140/2023** e o código **CB56D07Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.